### COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES (Decreto-Lei n.º 93-8/76, de 28 de Janeiro)

AGENDA

23.9.76

- 1. PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
- 2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA
  - 2.1. Instalação da CNE oficio nº 5824 da Secretaria Geral do MAI, de 1.9.76.
  - 2.2. Eleições para as Autarquias Locais (esclarecimento do eleitorado).



### COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES (Decreto-Lei n.º 93-8/76, de 29 de Janeiro)

#### **ACTA**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro na sala das sessões da Comissão Nacional das Eleições à Avenida D.Carlos I, 134, teve lugar a sessão ordinária da Comissão, sob a presidência do Sr.Dr.Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os seus membros com excepção dos Srs. Ten.Coronel Stoffel Martins, Dr.Xencora Camotim e Leite de Novais.

#### - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

Useu da palavra o Dr. Albuquerque e Sousa para referir haver pedido renúncia do cargo em virtude das novas funções que está a desempenhar por não lhe permitirem dar plena colaboração à Comissão.

Seguiu -se em uso da, palavra o Dr. Manuel Vitorino de Queiroz que por motivos idênticos formula as suas despedidas.

O Senhor Presidente agradeceu a vinda dos Senhores Drs. Albuquerque e Sousa e Manuel Vitorino de Queiroz e a valiosa colaboração prestada formulando votos em seu nome e no dos restantes membros da Comissão das maiores felicidades no desempenho dos cargos de vulto que desempenham.

Retirades estes Senhores, o Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão da carta do Sr.Dr. Manuel Vitorino de Queiroz referindo haver pedido ao Sr.Primeiro Ministro a substituição no cargo por razão das novas funções que desempenha, e leu minuta de ofício de resposta.

Pelo Senhor Presidente fioi dado conhecimento do despacho do Senhor Ministro da Administração Interna de estabelecendo norma a CNE mas relativas à colaboração futura a prestar pelos serviços do Ministério, nomeadamente o STAPE, devendo ser inscrito no orçamento do MAI verba própria para a CNE.

A Comissão bemou conhecimento e, para acionamento, enca minhou o assunto para o Grupo de Trabalha estiado para o efeito.

- Presente ofício 3690 do Secretário Geral da Presidência do Conselho de Ministros referindo não ter lugar a posse do Sr.Dr.Cas telo Paulo por extinção do Ministério da Cooperação.
- \_ Presente offcio 2052 da Inspecção Geral da Administração Interna do MAI em resposta ao offcio da CNE, nº495.

#### Deliberado mandar arquivar.

- Presente ofício 136 do Delegado da CNE em Coimbra referindo informação da Policia Judiciária relativamente à participação do CDS sobre deflagração de bomba junto a comício em Coimbra.

#### Deliberado o arquivamento.

Officio de 2.8.76 dos Delegados da CNE no Funchal respondendo a officio 446 da CNE relativo a reclamação sobre certe de energia que cafectou comícios da UDP.

Aprovada proposta do G.T no sentido de en viar fotocópia da informação prestada ao mandatário da UDP no Funchal.

#### 2 - PROPOSTA DA ORDEM DO DIA.

2.1 - Instalação da CNE - ofício 5824 da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna de 1.9.76.

A Comissão, discutida a questão, aprovou dar o seu assentimento à transferência da CNE, proposta condicionada porém à desocupação na Rua Augusta, 27, total das instalações e sua reparação e dotação de mebiliário.

## 2.2 - <u>Eleições para as autarquias locais(esclarecimenté do eleitorado</u>).

O Senhor Presidente referiu a necessidade de se preparar o esque ma de trabalho para o esclarecimento do eleitorado tendo em vista as eleições para as autarquias locais, esclarecimento que, de seudentender, deverá visar dissipar as confusões que possam existir entre as autarquias locais e regionalismos existentes, esclarecendo as funções e fin das autarquias.

Da análise do assunto tornou-se evidente a conveniência de o Grupo de Trabalho dar começo à elaboração do esquema de es clarecimento tendo também salientado não poder de modo algum manter-se um esclarecimento paralelo, o da CNE e o do STAPE.

O SM. Presidente tendo em consideração estar o Grupo de Trabalho desfalcado de elementos e haver outros que se encontram assober dados com outras actividades fixou para ele nova constituição, a grupo de que ele proprio faria parte:

Comandante Fuzeta da Ponte Dr. Anselmo Rodrigues Representante da Secretaria de Estado da Comunicação So-

Representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O Senhor Comandante Fuzeta da Ponte propõs que o Secretariado preparasse relação dos Concelhos a fim de Logolque necessário dar conhecimento às autarquias dos Delegados da Comissão nos Distritos.

A Comissão aprovou a proposta.

O Senhor Coronel Carmo Neves deu conhecimento à Comissão de que os Delegados no Porto e na Guarda, Senhores Coronel Carreiro da Câmara e Capitão Francisco Ramos, pudiama continuar no desempenho dessas funções por motivo de transferência.

A Comissão deliberou nomear, em suu substituição, os Srs.Coronel Fernando Carneiro de Magalhães e Major Carlos Alberto Vieira Monteáro.

# 2.2 - Eleições para as Autarquias Locais ( esclas minento do eleitorado).

Presente à Comissão o ofício 1036 de 22.9.76 do STAPE referindo o início do plano de esclarecimento do cidadão e envier, em anexo, plano desse esclarecimento.

A Comissão tomou a deliberação de solicitar entrevista ao Senhor Ministro da Administração Interna, sustando qualquer deliberação a tomar sobre o esclarecimento objectivo do eleitorado.

-0 Senhor Ten. Coronel Ramalho de Mára focou as necessidades de os Magistrados nomeados para Delegados da CNE, nas ilhas, darem uma mais intima eolaboração aos restantes Delegados especialmente nos períodos eleitorais, a fim de se obter a maior eficácia no desempenho dessas funções.

A Comissão deliberou oficiar àqueles Senhores Delegados enesse sentido.

\_ O Sr.Coronel Carmo Neves pôs à consideração da Comissão o conteúdo dos ofícios 2109 e 2279 de 22.7.76 e 19.8.76 pobGoverno Ci vil de Lisboa devolvendo as actas e demais documentação relativa às eleições no estrangeiro e que ali foram entregues nos termos do Artº.108º do Decreto-Lei 93-C/76.

A Comissão deliberou aguardar diligência que o Sr.Dr. Anselmo Rodrigues vai remlizar junto do MAI, veltando a examinar o assunto na próxima sessão.

E, não havendo mais hada a tratar ele Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, eram dezanove horas e ordenou que, para constar, se lavrasse a presente acta.